



## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4324 De 16 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 4308, de 25 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Cultura.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,  
D E C R E T A

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto n.º 4308, de 25 de janeiro de 2023, a partir desta data, passa a constar com a seguinte redação: "VI – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Instituição de Ensino Superior, que formem recursos humanos para a arte e cultura:

Titular: - Aluísio de Souza Oliveira;  
CPF: 349.875.588-90

[...]

VII – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Associações Culturais do Município:

[...]

AÇÃO! Produções Artísticas

Titular: - Thiago Henrique Guerreiro  
CPF: 364.545.688-06

[...]

NUAPI

Titular: - Sheila Lelis Silva  
CPF: 090.382.958-47

Suplente: Thales Gabriel Antoniassi  
Fontes

CPF: 363.536.878-42

VIII – 01 (um) Representante titular e 01(um) suplente dos Profissionais Autônomos da área da Cultura  
Titular: - Conceição Aparecida da Silva;  
CPF: 272.304.218-96

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 16 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais  
Extrato de Contrato – Dispensa de  
licitação nº 12/23

Contratada: Antinseto Controle de Pragas Ltda ME; Valor: R\$ 17.272,00; Assinatura: 27.03.2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização para executar o serviço nas 21 unidades de ensino da rede municipal de Batatais. Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 31/03/2023 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

#### Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais  
Dispensa de Licitação nº 24/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 24/23, contratou a empresa: Pedreira Serrana Ltda, para a aquisição de pedra britada e pedra rachão para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamentos e Serviços Públicos, conforme solicitação de compra 239/2023; no valor total de R\$ 14.352,60; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 31.03.23; Gustavo Domingos Rastelli - Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

#### Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais  
Dispensa de Licitação nº 26/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 26/23, contratou a empresa: DL Soluções em Tecnologia e Consultoria Ltda., para aquisição de novo site para Prefeitura Municipal de Batatais, conforme solicitação de compra 256/2023; no valor total de R\$ 10.800,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 31.03.23; Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinícius Bergamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

#### ASSINATURA ELETRONICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) MAURO SOUZA COSTA, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de " AGENTE LEITURISTA " – (2º lugar - Ampla Conc.), por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 03, 04 e 05 de abril de 2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nasc.	Cargo
3º (Ampla Conc.)	NATHAN WALL ACE ARANTES	06/05/2003	AGENTE LEITURISTA

Batatais, 03 de Abril de 2023.  
CLAYTON THOMAZELLI

## Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº SMSB 002/2023, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS. Valor total anual: R\$ 54.640,79 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), Vigência: 12 meses. Assinam: pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Bruna Francielle Toneti e pela Santa Casa de Batatais, Sra. **Dalvania Borges da Costa.**

#### EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº SMSB.001/2023 que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

DIVERSOS. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 54.640,79 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO

### CONSELHOS

#### CMDCA

#### Minuta de Resolução Unificada sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

##### Resolução n.02/2023

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Batatais, regulamenta a campanha eleitoral, traz as condutas vedadas e seu processamento, bem como as normas regulamentadoras do processo de escolha.

#### Acesse a minuta na íntegra pelo link:

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/2-Minuta de Resolução unificada do CMDCAComissaoRegrasdoPleitoConduasVedadas\(1\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/2-Minuta_de_Resolucao_unificada_do_CMDCAComissaoRegrasdoPleitoConduasVedadas(1).pdf)

## Diário Oficial

### Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

### PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP